



## TERMO DE REFERÊNCIA.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisições de **Medicamentos para atender a farmácia básica e a vigilância em saúde**, através da Secretaria de Saúde- Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

1.2 Deverá ser atendidas as especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	FRASC
2	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, TUBO/BISNAGA DE 3,5G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	BISNA
3	ACIDO FÓLICO 05MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	260000	COMPR
4	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	70000	COMPR
5	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250000	COMPR
6	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE	5000	FRASC



FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
7	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80000	COMPR
8	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	FRASC
9	BUPROPIONA 150MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80000	COMPR
10	CARBOCISTEINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	FRASC
11	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	COMPR
12	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	104000	COMPR
13	CLONIDINA 0,100MG (0,086MG), CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4000	COMPR
14	CLONIDINA 0,150MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600	COMPR

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



15	DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO, FRASCO DE 5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6000	FRASC
16	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR, FRASCO DE 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	FRASC
17	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML (3,5MG), SULFATO DE + SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/ML - COLÍRIO, FRASCO DE 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	FRASC
18	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	160000	COMPR
19	ERITROMICINA 500MG, ESTOLATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12000	COMPR
20	ERITROMICINA 50MG/ML, ESTOLATO DE - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	FRASC
21	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50000	COMPR
22	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	48000	COMPR
23	FENOTEROL 5MG/ML, BROMIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE	3000	FRASC

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



	20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
24	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	11000	COMPR
25	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	COMPR
26	GENTAMICINA 5 MG/ML - COLÍRIO, FRASCO 05 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	FRASC
27	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	COMPR
28	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	COMPR
29	HIDROCORTISONA 10MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE + POLIMIXINA B 10.000UI/ML, SULFATO DE - SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO DE 10ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	900	FRASC
30	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	COMPR
31	HIDROXIUREIA 500MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM	730	COMPR

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
32	INSULINA NPH (INTERMEDIÁRIA) 100UI/ML - CANETA/CARPULE COM 3ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1600	UN
33	IODETO DE MEBEZÔNIO 5G + EMBUTRAMIDA 20G + TETRACAINA 0,5G, CLORIDRATO DE (EXCIPIENTE Q.S.P 100ML) - FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15	FRASC
34	IPRATROPIO 0,25 MG/ML, BROMETO DE - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	FRASC
35	ISOFLAVONA GLYCINE MAX 150MG, EXTRATO SECO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120000	COMPR
36	ISOSSORBIDA 05MG, DINITRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR
37	ISOSSORBIDA 05MG, MONONITRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10000	COMPR
38	ISOXSUPRINA 10MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6000	COMPR

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



39	LEVOFLOXACINO 750 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	COMPR
40	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL, TUBO/BISNAGA DE 50G COM 10 APlicadores. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	TUBO
41	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80000	COMPR
42	MICONAZOL 2%, NITRATO DE - CREME VAGINAL, TUBO/BISNAGA DE 80G COM 14 APlicadores. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4000	TUBO
43	NIFEDIPINO 10MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	700	COMPR
44	NIFEDIPINO 10MG DE LIBERAÇÃO RÁPIDA - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	700	COMPR
45	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10000	COMPR
46	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR
47	PAPAÍNA 05% - GEL, POTE/FRASCO DE 250G.	1000	FRASC

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
48	PIPERIDOLATO 100MG (89,8MG), CLORIDRATO DE + HESPERIDINA 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG - COMPRIMIDO. Cloridrato de Piperidolato 100mg (89,8mg) + Hesperidina 50mg + Ácido Ascórbico 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	2400	COMPR
49	PIRACETAM 800MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	COMPR
50	PIRIMETAMINA 25MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR
51	POTÁSSIO 6% (60MG/ML), CLORETO DE - XAROPE, FRASCO DE 150ML, COM COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	FRASC
52	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO (CÁPSULA GELATINOSA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2500	COMPR
53	RANITIDINA 150MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50000	COMPR
54	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G - SOLUÇÃO RETAL, BISNAGA COM 6,5G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10000	BISNA

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



55	SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	COMPR
56	TETRACAÍNA 10MG/ML, CLORIDRATO DE + FENILEFRINA 1MG/ML, CLORIDRATO DE - COLÍRIO, FRASCO DE 10ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500	TUBO
57	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	BISNA
58	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML (50MG/ML) - XAROPE, FRASCO DE 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	FRASC
59	VITELINATO DE PRATA 10% (100MG/ML) - COLÍRIO, FRASCO DE 5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500	FRASC
60	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600000	COMPR
61	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 07MG (FASE 3/3) - CAIXA C/ 7 UNID. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2700	CX
62	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 14MG (FASE 2/3) - CAIXA C/ 7 UNID. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE	2700	CX

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
63	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 21MG (FASE 1/3) - CAIXA C/ 7 UNID. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5400	CX
64	AMBROXOL 30MG/5ML (6MG/ML), CLORIDRATO DE - XAROPE, FRASCO DE 120ML COM COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15000	FRASC
65	BAMIFILINA 600MG, CLORIDRATO DE - DRÁGEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80000	DRÁGE
66	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG - FRASCO C/ 60 CÁPSULAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4000	FRASC
67	CEFACLOR MONOIDRATADA 250MG/5ML (50MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 80ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	FRASC
68	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	150000	COMPR
69	DEXAMETASONA 0,1% - POMADA OFTÁLMICA, TUBO DE 3,5G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	TUBO
70	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE	46000	FRASC



	/ ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
71	ESCOLAMINA 10MG/ML, BUTILBROMETO DE - GOTAS, FRASCO DE 20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7000	FRASC
72	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	COMPR
73	INSULINA REGULAR (RÁPIDA) 100 UI/ML - CANETA/CARPULE COM 3ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6000	UN
74	ISOFLAVONA GLYCINE MAX 75MG, EXTRATO SECO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120000	COMPR
75	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200000	COMPR
76	PAPAÍNA 10% - GEL, POTE/FRASCO DE 250G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	FRASC
77	SALBUTAMOL 120,5MCG (100MCG/DOSE), SULFATO DE - SPRAY, FRASCO COM 200 DOSES, COM APlicador. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8000	FRASC
78	SÓDIO 0,9%, CLORETO DE - SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO	30000	FRASC

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

	DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
--	--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. Necessária se faz a instauração do presente procedimento licitatório, para atendimento de demanda da Farmácia Básica e da Vigilância em Saúde, objetivando assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e controle de endemias, motivado por adversidades ocorridas em Pregão Presencial nº 022/2022, Processo nº 049/2022, onde os itens constantes neste Termo acabaram por Fracassados/Desertos.

2.2. O abastecimento do estoque da farmácia básica faz-se necessário tendo em vista que atualmente a Farmácia Básica atende anualmente cerca de aproximadamente 60.000 (sessenta mil) receituários, sendo encaminhados por todas as Unidades Municipais de Saúde, que executam anualmente mais de 220.000 (duzentos e vinte mil) procedimentos – entre consultas, internações e outros tipos de atendimento, que dependem dos referidos insumos e/ou culminam na dispensação de receitas medicamentosas.

2.3 Ainda, a aquisição do item 33 - *iodeto de mebezônio 5g + embutramida 20g + tetracaina 0,5g, cloridrato de (excipiente q.s.p 100ml) - frasco de 50ml*, especificado no subitem 1.2 deste, se faz necessária ao controle de doenças endêmicas que relacionam os cães, e também solução aos animais errantes debilitados e/ou agonizantes presentes nas vias e logradouros públicos municipais.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

3.1. Para fins de habilitação, a proponente vencedora deverá apresentar os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

### 3.1.1. Para fins de **habilitação jurídica**:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização

### **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

### 3.1.2. Para fins de habilitação **fiscal e trabalhista**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da empresa que ora se habilita, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

### 3.1.3. Para fins de habilitação **econômica financeira**:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

- a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
- a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

**3.1.4. Para fins de habilitação técnica:**

- a) Alvará de licença sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por “protocolo” de revalidação.
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), de titularidade da empresa licitante, pertinente ao objeto licitado, em plena validade, através de publicação no Diário Oficial da União (DOU), (indicando sua localização na publicação através de marcador de texto) ou comprovação de sua isenção.
- b.1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE e/ou AE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação, bem como, a guia de recolhimento bancário devidamente quitada.

**3.1.5. Para fins de atendimento das declarações:**

**3.1.5.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:**

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a perseguição de responsabilidades.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

3.1.7. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de elaboração independente de proposta.

3.1.8. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável legal, que caso seja vencedor do certame, compromete-se a entregar o (s) medicamento (s) acompanhado (s) do Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que a forma de apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

#### **4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.**

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA. Vedada a exigência de quantidade mínima para entrega.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O produto deverá possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para consumo, a contar da data do seu recebimento definitivo. Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.4. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.5 – Todos os itens **deverão ser entregues** acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que a forma de

#### **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

**apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto.** No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; **indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.**

b) O não cumprimento do estabelecido na alínea "a" acima sujeitará a parte infratora as penalidades e sanções previstas neste.

4.6. O transporte e a descarga dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.7. Os materiais, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.8. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a sua substituição no prazo não superior a 02 (dois) dias a contar da data da devolução, sem qualquer ônus para administração.

4.9. O objeto será recebido:

4.9.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

4.9.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.9.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações

### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a que este contrato se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)

- c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)
- d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;
- h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;
- i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

j) promover a imediata substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaracosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;

k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto do contrato, quando for o caso;

l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;

o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;

p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

**5.2.** A Contratante obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

- ii.Fazenda Estadual;
- iii.Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv.Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

#### **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II - Cancelamento do registro.
- III – Cancelamento do empenho.
- IV – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

- I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.303.0010. 2086.0000 – Serviços de Assistência Farmacêutica
Categ. Econ.	33.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita
Ficha	332

Funcional	10.305.0010. 2088.0000 – Serviços de Vigilância em Saúde
-----------	--

## **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Categ. Econ.	33.90.30.09 – Material Farmacológico
Ficha	339

## 9. DA MODALIDADE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Presencial pelo **Sistema de Registro de Preços**. Mencionamos que o gestor e sua equipe se deparam com a real complexidade da gestão pública e suas limitações, precisando desvendar a máquina estatal para colocar em prática os planos de governo. E nessa seara encontra-se a adesão ao pregão eletrônico, que demanda tempo para que seja preparada a sua adesão ao sistema que melhor se encaixará aos anseios do município, assim como o treinamento de toda uma gama de servidores que farão a operacionalização desse sistema, que não deixa de ser uma incógnita para muitos que trabalham no setor público. Também não pode ser esquecida a orientação e conscientização do mercado local, que até então está acostumado a participar de certames presenciais e agora terão que se adaptar à nova realidade do pregão eletrônico. Todas essas imposições exigem certo período para que sejam adaptadas e ocorram da melhor maneira possível. O que significa que serão implantadas no município, dentro do tempo necessário, estando em processo de implantação.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.3. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

## 10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. A execução do objeto oriundo deste será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através do(a) servidor(a) nomeado, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências, conforme o caso.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento da execução ou parte dela executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução da contratação para envio ao conhecimento da

### Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



FLS. \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2022.

Maryane Hirahata Shiota  
Servidora da Secretaria  
Municipal de Saúde

Everson Santos de Souza  
Servidor da Secretaria de  
Saúde

Adriana Siqueira Lins  
Servidora do Departamento de  
ETP

Aprovado por:

Marcos André de Melo  
Secretário Municipal de Saúde